



DECRETO Nº 5489 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA COMITÊ DE CRISE DO MUNICÍPIO DE MISSAL EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 5353 de 30 de março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR os membros do Comitê de Crise do Município de Missal em razão da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, decorrente da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), que será composto pelos membros a seguir relacionados:

I – Secretaria Municipal de Saúde, que o coordenará:

TITULAR: Tania Sbabo Jank

SUPLENTE: Janiele Rodrigues de Oliveira

II - Setor de Epidemiologia:

TITULAR: Denize Boaretto Kaefer

SUPLENTE: Elen Patricia Nascimento Macorim

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Rosani Fappi

SUPLENTE: Andreia Marta Konzen Scherer

IV – Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Eduardo Staudt

SUPLENTE: Tiago Velloso Rodrigues

V – Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Vilmar Spies

SUPLENTE: Rodrigo Jung

VI – Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Adair Both

SUPLENTE: Edson Claudemir Zimmer

VII – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

TITULAR: Carina Ines Spohr Birck

SUPLENTE: Sonia Maria Talaska Meinerz



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



VIII – Associação Comercial do Município:

TITULAR: Rodrigo André Schleicher

SUPLENTE: José Carlos de Lima

IX – Defesa Civil:

TITULAR: Douglas Zatta

SUPLENTE: Mayco Dione Escher

X – Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: Eugenio Schwendler

SUPLENTE: Andressa Regina Waltrick

XI – Conselho Municipal de Saúde:

TITULAR: Marlei Cristine Feyh Luzzi

SUPLENTE: Adriano Gotardello Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 5455 de 22 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná